



PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Igualdade Racial - MIR - **CNPJ:** 06.064.438/0001-10

Nome da autoridade competente: Anielle Francisco da Silva

Número do CPF: XXX.381.567-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SENAPIR/MIR

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto nº 01 de janeiro de 2023, publicado em 01/01/2023, no DOU Seção 02 - Edição Especial, página nº 02.

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810008/00001 - Ministério da Igualdade Racial.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada(a): Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP - **CNPJ:** 00.627.612/0009

Nome da autoridade competente: Iara Cristina da Silva Alves

Número do CPF: XXX.663.201-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Educação Executiva- DEX

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado em 05/04/2023, no DOU - Seção 02, página nº 01.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 114702/11401 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 114702/11401 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

"Reserva de 20 vagas para servidores negros, dos estados e municípios que compõem o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial Sinapir no programa de pós-graduação Lato Sensu intitulado "MBA em Gestão Pública 5ª edição."

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

A execução será estruturada em duas etapas principais, conforme descrito:

Meta 1 - Processo seletivo para o MBA em Gestão Pública 5ª edição

a) **Descrição:** Realização do processo seletivo para capacitação de 20 servidores negros, dos estados e municípios integrantes do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR.

b) **Quantidade:** 1 processo seletivo

c) **Período de execução:** outubro/2025 a dezembro/2025

d) **Valor total:** R\$ 12.750,93

Meta 2 - Desenvolvimento e oferta da turma no MBA em Gestão Pública 5ª edição

e) **Descrição:** Desenvolvimento e execução da turma do curso de pós-graduação lato sensu - MBA em Gestão Pública (5ª edição), com carga horária mínima de 370h para certificação.

f) **Quantidade:** 1 turma concluída

g) **Período de execução:** janeiro/2026 a fevereiro/2027

h) **Valor total:** R\$ 55.566,42

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Ao Ministério da Igualdade Racial (MIR) compete planejar, coordenar e executar políticas públicas de promoção da igualdade racial e combate ao racismo em caráter nacional. Para cumprir sua missão, além das competências distribuídas em suas diversas áreas finalísticas e de gestão o MIR conta em sua estrutura organizacional com a Diretoria de Avaliação, Monitoramento e Gestão da Informação (DAMGI) da Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SENAPIR).

A DAMGI tem entre suas atribuições: avaliar políticas de igualdade racial e de combate ao racismo no poder público federal e na abrangência do SINAPIR; realizar parcerias com o poder público federal, governos subnacionais e outras instâncias em temas de avaliação e gestão e conhecimento para fins de promoção de igualdade racial e de combate ao racismo; acompanhar políticas de promoção à igualdade racial e de combate ao racismo nas políticas de governos subnacionais, da iniciativa privada e da sociedade civil; organização e desenvolvimento de iniciativas programas de formação para agentes públicos em temáticas voltadas à promoção da igualdade racial; coordenar a produção e sistematização de dados e conhecimento nas áreas de competência do Ministério. Considerando-se a amplitude de suas atribuições, a DAMGI busca fazer acordos de cooperação com centros de pesquisa que contem com expertise nos temas afeitos a suas competências.

A Enap é reconhecida por sua atuação na formação e capacitação de agentes públicos e no apoio à modernização do Estado. A parceria com MIR busca fortalecer a promoção da igualdade racial por meio da formação de servidores, com cursos voltados a públicos estratégicos e temas prioritários. A execução deste TED permitirá a realização de ações formativas alinhadas à missão do MIR e da Enap, otimizando recursos e ampliando o impacto institucional.

Cumprido registrar que este Ministério e esta Escola firmaram o Protocolo de Intenções Nº 3, datado de 04 de maio de 2023, com o objeto de "envidar esforços necessários para promover, elaborar e executar programas e projetos de capacitação de recursos humanos e desenvolvimento de competências com vistas ao combate ao racismo e a promoção da igualdade racial". O referido protocolo serve como fundamento para o programa Formação e Iniciativas Antirracistas (FIAR), por meio do qual a ENAP e o MIR têm criado, executado e promovido atividades e projetos de capacitação e desenvolvimento de competências nessa temática.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos e entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Serviço de Apoio (Custos Direto) – equipamentos e utilização de mão de obra técnica.

2. Serviço de Apoio (Custos Indireto) – despesas operacionais proporcionais advindas da execução do projeto, depreciação proporcional do patrimônio da Enap gerada pelo projeto.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRA

METAS	DESCRIÇÃO	PRODUTO	Quantidade	Valor	Início	Fim
Meta 1 Avaliação de política/programa 1	Processo seletivo para o MBA em Gestão Pública 5ª edição	Seleção de 20 servidores públicos	1	R\$ 12.750,93	08/10/2025	31/12/2025
Meta 2 Avaliação de política/programa 2	Desenvolvimento e Oferta da Turma no MBA em Gestão Pública 5ª edição	Turma concluída	1	R\$ 55.566,42	01/01/2026	28/02/2027
TOTAL METAS				R\$ 68.317,35		
Custos indiretos				R\$ 6.828,79		
TOTAL GERAL						R\$ 75.146,14

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Outubro/2025	R\$ 75.146,14

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.36 -Pessoa Física - Custo	Não	R\$ 67.115,03
33.90.39 - Pessoa Jurídica - Custos Diretos	Não	R\$ 1.202,32
33.90.39 - Pessoa Jurídica - Custos Indiretos	Sim	R\$ 6.828,79
TOTAL TED		R\$ 75.146,14

12. PROPOSIÇÃO

Brasília/DF, na data de sua assinatura.

IARA CRISTINA DA SILVA ALVES

Diretora de Educação Executiva - Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA

Ministra da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Iara Cristina da Silva Alves, Usuário Externo**, em 09/10/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Jesus de Barros, Chefe(a) de Gabinete**, em 09/10/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco Da Silva, Ministro(a) de Estado**, em 09/10/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54233970** e o código CRC **145CA08C**.

Referência: Processo nº 21290.001553/2025-06.

SEI nº 54233970